

Item 2 — Libbs Lab. Indl. Brasileiro de Biologia e Síntese Ltda. — Valor total Cr\$ 3.560,00.
 Itens 3 e 4 — Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda. — Valor total Cr\$ 101.400,00.
 Processo IAMSPE 7.932/82 — Tomada de Preços 596/82.
 Por desistência da firma Brasmed Comércio e Representações Ltda., tornando sem efeito a homologação para o item 2, constante do edital 60/82, prevalecendo o que segue:
 Item 2 — Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. — Valor total Cr\$ 1.313.280,00.
 Processo IAMSPE 8.155/82 — Tomada de Preços 601/82.
 Por desistência da firma Descartável Ind. e Com. de Prods. Hosp. Ltda., tornamos sem efeito a homologação para os itens 6 e 7, constante do edital 554/82, prevalecendo o que segue: Itens 6 e 7: Farnel Comercial e Distribuidora Ltda. — Valor total Cr\$ 403.200,00.

TRABALHO

Secretário:
IDEL ARONIS

Gabinete do Secretário

Resolução S.R.T. 35, de 16-12-82

O Secretário de Estado de Relações do Trabalho, com fundamento no inciso I do artigo 2.º do Decreto 818 de 27-12-1972, combinado com a alínea "b", do inciso IV do artigo 74 do Decreto 6.632, de 20-8-75, resolve:

Artigo 1.º — Designar: José Cesar Pestana, RG 1.196.678, Presidente; Pedro Gordo Aresté, RG 1.987.825; Eduardo Cury, RG 108.045; Rosa Maria Villa Custódio, RG 4.325.536; Maria Célia do Nascimento, RG 5.370.075; Membros: Issamu Nelson Okuda, RG 3.279.078; Alexandre Angelo Filho, RG 5.654.486; Decio Aparecido Dias, RG 3.100.047; Meacir Aparecida Albuquerque Nicarréa, RG 1.981.171, suplentes, Mauro Aquilino Godoy, RG 9.737.383, Secretário, para integrarem, sem prejuízo de suas funções, a Comissão de Julgamento de Licitação para compra e serviços.

Artigo 2.º — Designar, como responsáveis pelas licitações para contratação de serviços, na modalidade de Convite, no âmbito de suas jurisdições, os Diretores dos Serviços Regionais de Relações do Trabalho.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos da Resolução 12, publicada no D.O. de 8-4-1982.

Extrato de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Convênio firmado em 9-12-75

Partes convenientes — Secretaria de Estado de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Dobrada.
 Objeto — Tornar válida até 30 de dezembro de 1982, a aplicação do recurso recebido em 15 de janeiro de 1982, para construção do Centro de Lazer do Trabalhador.
 Data da assinatura — 13 de dezembro de 1982.

CULTURA

Secretário:
JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS

Gabinete do Secretário

Resolução 68, de 17-12-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-arquitetônico a Estação da Estrada de Ferro de Guaratinguetá exemplar proeminente da arquitetura ferroviária inglesa do início do século, no Vale do Paraíba e fator de dinamização no desenvolvimento da economia cafeeira daquela região.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 17-12-82

Designando, à vista da indicação constante do Processo 4249/82-SC, Boris Kossoy, RG 2.586.158, Walter George Durst, RG 548.912 e Paulo Tadeu de Laurentiz, RG 5.562.384, para comporem uma comissão incumbida de avaliar uma coleção composta — por 28 fitas "K-7", gravadas por José Anibal Magalhães do Couto Nogueira, a ser doada à esta Secretaria.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário:
OSVALDO PALMA

Gabinete do Secretário

Extrato de termo aditivo a convênio

Celebrantes - Secretarias de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e de Obras e do Meio Ambiente, e a CESP - Companhia Energética de São Paulo e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, empresas integrantes do Paulipetro - Consórcio CESP/IPT.

Natureza - 18.º instrumento particular de aditivo ao convênio celebrado em 4-2-80, a fim de aumentar a participação financeira do Estado.

Ratificação das demais disposições.

Valor do termo - Cr\$ 3.000.000.000,00

Verba - 4110-10 - GSA.

Data - 17-12-82

Autorização - Governador do Estado (SICCT-58/80 - 14.º volume).

Extrato de contrato

Contratante - Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Contratado - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

(ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 420,00
Pelo Correio — Porte Registrado..... Cr\$ 550,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294
Fone 256-7232

Natureza - publicação de três números da revista "O Solo" e do resumo de teses - 1981, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo
Valor - Cr\$ 8.350.000,00
Verba - 3132-94 - GSA
Data - 13-12-82
Autorização - Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia (SICCT - 1428/82).

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços 019/81

Contratante - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
Contratado - Dr. Agilberto de Lacerda Figueiredo Santos
Vigência - 5 meses, a contar de 22-7-82.
Processo IPEN 2549/81

INTERIOR

Secretário:
HELIO FRANCO CHAVES

Coordenadoria de Ação Regional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Termo de Prorrogação e reajustamento de Contrato

Processo SI 3.518/81 — Contrato — 000802/81
Contratante — Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Contratada — J.C. Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda.

Finalidade — Resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o presente contrato de prestação de serviços de manutenção de 16 máquinas de escrever de propriedade da contratante.

Preço — Cr\$ 313.315,20.

Prazo — O período de vigência desta prorrogação será de 30-12-82 a 29-12-83, podendo de comum acordo ser prorrogado pelo que estabelece a Cláusula Quarta do Contrato inicial firmado em 30-12-81.

Recursos — A despesa com a execução do presente Termo de Prorrogação é de Cr\$ 313.315,20, devendo onerar os recursos consignados no Orçamento Programa desta Secretaria no próximo exercício, Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviço de Terceiros e Encargos, Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Diversos Serviços e Encargos, item 9.4 — Outros, Unidade de Despesa 19.01.05 — CAR.
Data de assinatura — 17-12-82.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor:
ANTONIO HÉLIO GUERRA VIEIRA

Reitoria

Resolução 2443, de 3-12-82

Dispõe sobre alteração no Sub-Quadro de Funções Autárquicas da Reitoria da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 18, inciso IV, do Estatuto da Universidade de São Paulo e "ad referendum" da Comissão de Legislação e Recursos, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Ficam extintas as funções a seguir discriminadas, em Jornada Completa de Trabalho:

2 funções de Oficial de Administração, padrão 11-A (E.V.1), do SQAUSP-III, vagas em decorrência da dispensa de Doraci Ana Cestari e Dario Aparecido Custódio;

2 funções de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 5-A (E.V.2), do SQAUSP-I, vagas em decorrência da dispensa de Ivan Bueno e Paulo Alves da Motta;

1 função de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 6-A (E.V.2), do SQAUSP-I, vaga em decorrência da dispensa de Maria Aparecida Sant'Anna;

2 funções de Escriturário, padrão 8-A (E.V.1), do SQAUSP-III, vagas em decorrência da dispensa de Luiz Renato de Oliveira Rosa e Rivalva Lucas do Nascimento;

1 função de Escriturário, padrão 9-A (E.V.1), do SQAUSP-III, vaga em decorrência da dispensa de Leonor da Silva de Oliveira;

2 funções de Oficial de Administração, padrão 12-A (E.V.1), do SQAUSP-III, vagas em decorrência da dispensa de Marisa Prado e Joanita Souza Santos;

1 função de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 6-A (E.V.2), do SQAUSP-III, vaga em decorrência da dispensa de José Alcínio Baltor;

1 função de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 5-A (E.V.2), do SQAUSP-III, vaga em decorrência da dispensa de Sandra Anastácia Dias de Oliveira.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução 2447, de 16-12-82

Dá nova redação a dispositivo do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, baixado pela Resolução 1107, de 8 de dezembro de 1976

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o pronunciamento da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, exarado nos termos do artigo 4.º, parágrafo único da Portaria GR-885, de 25 de agosto de 1969, combinada com a Portaria GR-1538, de 19 de julho de 1971, resolve baixar a seguinte resolução:

Artigo 1.º — O artigo 3.º do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, baixado pela Resolução 1107, de 8 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3.º — A CPG será constituída de 5 membros docentes e respectivos suplentes indicados pela Congregação, com mandato de 2 anos, devendo ser portadores, no mínimo, do título de Doutor, podendo haver reconduções.

Parágrafo Único — Um representante do corpo discente deverá integrar a CPG, com mandato de 1 ano, não renovável, eleito por seus pares, devendo a escolha recair em pós-graduando, não vinculado ao corpo docente da USP".

Artigo 2.º — Fica revogado o artigo 3.º, do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, baixado pela Resolução 1107, de 8 de dezembro de 1976.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA GERAL
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tendo em vista as peças constantes do Processo 36520/82, a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade resolve autorizar a incorporação da Área Interunidades Ciências de Computação e Estatística, de que cuida o Processo 7746/74, ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, com a denominação de "Ciências de Computação".

Retificações do D.O. de 17-12-82

Em Resoluções, na 2440, de 3-12-82, no artigo 1.º, leia-se: "... da dispensa de João Clemente Ferrreira e ..."

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "Luiz de Queiroz"

Concurso de Livre-Docência do Departamento de tecnologia Rural, disciplina "Processamento e Conservação de Alimentos"

Relatório

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, em Piracicaba, no período de 13 a 15 de dezembro de 1982, o concurso de Livre-Docência do Departamento de Tecnologia Rural, disciplina "Processamento e Conservação de Alimentos", tendo como candidato o Dr. Luiz Gonzaga do Prado Filho, Professor Assistente Doutor do referido Departamento.

A Comissão Julgadora, que se constituiu do Prof. Fumio Yokoya, da Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agricultura da Universidade Estadual de Campinas; Profs. Miguel Falcone e Giovanni Brunello, ambos da Escola Politécnica da USP; Profs. Homero Fonseca e Murilo Graner, ambos da ESALQ, USP, sob a presidência do Prof. Aristeu Mendes Peixoto, Diretor, elaborou o Relatório que abaixo se transcreve:

Prova Escrita: O ponto sorteado foi o 10, o qual constou de duas partes a) "Conservação de alimentos por preservativos: normas gerais; preservativos adicionados aos alimentos (ativos)"; e b) "Conservação de leite pela remoção da umidade: leite evaporado e condensado". O candidato, após consultar a bibliografia durante 60 minutos, desenvolveu ambos os tópicos demonstrando ótimo conhecimento dos assuntos.

Prova Didática: A aula versou sobre "Secagem e desidratação de frutas", assunto correspondente ao ponto 7. O candidato discorreu, em nível considerado adequado, sobre aspectos da secagem e desidratação de alimentos, apresentando varios exemplos de sua aplicação a frutas.

Prova Prática: Foi sorteado o ponto n.º 4, intitulado: "Conservação de hortaliças pelo calor (cenoura)". Planejar a expediência, detalhar material necessário e técnicas utilizadas; discutir a aplicabilidade dos resultados". O candidato cumpriu de maneira plenamente satisfatória o que lhe foi solicitado e respondeu a perguntas da Comissão Julgadora demonstrando conhecimento e segurança.

Defesa de Tese: O candidato defendeu a tese intitulada: "Resistência de esporos de Bacillus subtilis var. niger ATCC 9372 ao tratamento por vapor superaquecido. Montagem de equipamento específico e ensaios". No desenvolvimento do trabalho, o autor construiu equipamento para permitir aquecimento e resfriamento instantâneos de esporos, e chegou a resultados que discutiu de maneira ampla e com profundidade. As conclusões e sugestões apresentadas foram consideradas de importância para o campo da disciplina em concurso ("Processamento e Conservação de Alimentos"). O candidato defendeu sua tese, perante a Comissão Julgadora com brilhantismo e de maneira a demonstrar domínio do assunto.

Memorial: O candidato concluiu o curso de Engenharia Agrônoma na ESALQ, em 1959, em 2.º lugar entre 62 formandos. Em fevereiro de 1960, iniciou suas atividades profissionais junto ao Instituto Zimotécnico da Universidade de São Paulo. Em junho de 1966 obteve o título de Doutor em Agronomia, na ESALQ.

O candidato realizou dois estágios na República Federal da Alemanha; assistiu a vários cursos no país e no exterior; proferiu diversos seminários ou palestras; participou de reuniões técnico-científicas, tendo apresentado trabalhos em parte das mesmas; participou de comissões julgadoras de mestrados, em cursos de Pós-Graduação da ESALQ. O candidato colaborou e vem colaborando no lecionamento de diversas disciplinas de Graduação da antiga 8.ª Cadeira e do atual Departamento de Tecnologia Rural, tendo, por várias vezes, sido responsável pela escolaridade. A partir de 1977, ano em que se iniciou o Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, da ESALQ, participou e vem participando do lecionamento de duas disciplinas deste Curso. Publicou trabalhos de pesquisa, colaborou em publicações didáticas e escreveu dois capítulos de livros. Tem desenvolvido atividades de orientação. Foi beneficiário de auxílios e bolsas para pesquisa e estudo. Exerceu e exerce outros tipos de atividade, tais como participação em Conselho de Departamento e comissões diversas, e colaboração com outras instituições de pesquisa. Cumpre salientar que quase toda a produção científica, técnica, didática e administrativa do candidato é posterior a 1966, data de sua última promoção.

A vista do exposto e através da atribuição de notas individuais, a Comissão Julgadora, de acordo com a regulamentação em vigor, considera habilitado, por unanimidade, o candidato, Dr. Luiz Gonzaga do Prado Filho, indicando-o à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, em Piracicaba, para obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Tecnologia Rural.

Piracicaba, 15 de dezembro de 1982.

Prof. Fumio Yokoya, Prof. Miguel Falcone, Prof. Giovanni Brunello, Prof. Homero Fonseca, Prof. Murilo Graner.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
Comunicado

Convidam-se as firmas especializadas em viagens e turismo a apresentar propostas para a prestação de serviços de assistência relativos à reserva de hotéis, de passagens aéreas, de transportes etc. a serem dispensados aos participantes da reunião da X Clefa a realizar-se nesta Faculdade, durante o período de 19-10-83 a 26-10-83.

A firma a ser escolhida, como agência oficial do evento, custeará, sem ônus para o Estado, as despesas de correspondência e outras que forem necessárias aos serviços a serem prestados, bem como manterá em caráter permanente, no local onde se realizará a reunião e pelo período de sua duração, 1 funcionário para atender aos participantes em assuntos referentes ao turismo, transporte etc.

No exame das propostas serão consideradas a capacidade técnica e as vantagens oferecidas pelos proponentes.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Assistência Técnica para Assuntos Administrativos desta Faculdade, nos dias úteis, no horário das 9 às 18 horas, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", à Rua do Lago, 876, Butantã.

As propostas deverão ser entregues naquela Assistência até às 16 horas do dia 29-12-82.

São Paulo, 17 de dezembro de 1982.

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Extrato da Ordem de Serviço 78-82

Contratante — Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Contratada — Wolf Hacker & Cia. Ltda.

Objeto — Execução de reforços de nylon impregnados com Neoprene e Hypalon, para a proteção da Laje de cobertura do Bloco de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP — processo 22.076.

Valor — Cr\$ 398.000,00 — sem reajuste

Verba — 313290 — 08.44.205.1.247

Prazo — 15 dias corridos

Data da assinatura — 16-12-82

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor:
JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI

Reitoria

Resumo de Contrato 1/82 — DRHU

Interessados — Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo — DRHU e a Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, através da sua Faculdade de Educação/Departamento de Administração e Supervisão Educacional.

Objeto — Desenvolvimento de um projeto de Treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos, intitulado "Análise Organizacional"; referente ao "Projeto Capacitação para Pessoal Técnico-Administrativo"